

78
-1) DECRETO Nº 634:

Altera a Tabela Explicativa do Orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Lourenço, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art 1º - Fica reduzida de NC\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois cruzeiros novos), a dotação do Orçamento Analítico da Despesa a que se refere o Decreto nº 565, de 1º de dezembro de 1969:

4-

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesa de Custeio

3.1.1.0 Pessoal

3.1.1.1.02 Pessoal Civil

a) Divisão do Expediente 01.00

- Jantamentos e vantagens fixas

07 - Salários de mensalistas

NC\$ 232,00

Art. 2º - Com o recurso de NC\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois cruzeiros novos), proveniente da redução constante do artigo anterior, fica criada a seguinte dotação:

4-

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 PESSOAL

3.1.1.1.02 PESSOAL CIVIL

a) Divisão do Expediente

02.00 - Despesas variáveis com

C. M. M.

P. Civil.

03 - Horas Extras NCM 232,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 8 de abril de 1970

Correio Apucarana, Paraná

= Prefeito Municipal:

Registrado no livro próprio da Divisão do Expediente e publicado no Pato Municipal, a 8 de abril de 1970.

Domingos J. M. M.

= Chefe da Divisão do Expediente.